



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.724 //

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 9 de abril de 2015, resolve nomear os representantes da sociedade civil relacionados abaixo para, juntamente com os membros nomeados através da Portaria nº. 4.577, de 2 de setembro de 2022, integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural, representando as seguintes áreas:

- I - artesanato: Rafael Correa Santos, na qualidade de titular, em substituição a Edna Leite Ramos;
- II - música: Diogo Belchior de Ávila, na qualidade de suplente, em substituição a Giuliano D'Onofrio da Conceição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1411, de 14/03/2024.